



RESOLUÇÃO Nº 045/2012

RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 118/2011 – SEPLAN/CV COM A PROFIS – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL DO FISSURADO LÁBIO-PALATAL DE JOINVILLE

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCXXI 221ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 29 de outubro de 2012, consubstanciado no Parecer nº 023/2012 da Comissão de Assuntos Interiores, **RESOLVE APROVAR** A RENOVAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 118/2011 – SEPLAN/CV COM A PROFIS – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL DO FISSURADO LÁBIO-PALATAL DE JOINVILLE.

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, *Assina* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada*.

Joinville, 29 de outubro de 2012.

Valmor João Machado
Presidente do Conselho Municipal de
Saúde

Antônia Maria Grigol
Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Carlito Merss
Prefeito Municipal